

do Processo nº 2010-0.345.158-2 em/...../..... (a)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO

Licitação: CONCORRÊNCIA Nº 01/2011/SMDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS E DOS ESTUDOS COMPLEMENTARES DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS RIO VERDE-JACU (LOTE 01), LAPA-BRÁS (LOTE 02) E MOOCA-VILA CARIOCA (LOTE 03).

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e doze, às dezoito horas, na Rua São Bento, 405, 10º andar, sala 102, na Cidade de São Paulo, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 01/2011/SMDU, designada pela Portaria nº 053/2011/SMDU.G, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 08 de junho de 2011, sob a Presidência do Dr. Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, para proceder à Sessão Pública de abertura dos envelopes complementares de Habilitação do processo acima referenciado, de acordo com a decisão da comissão publicada no Diário Oficial da Cidade, em 17 de dezembro de 2011 (p. 79), mantida, em sede de recurso, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme decisão publicada em 06 de janeiro de 2012, também no Diário Oficial da Cidade (p. 67). Credenciaram-se para a sessão pública os seguintes consórcios:

- 01) Consórcio NOVA SÃO PAULO: Representado pelo Senhora VANESSA SOUZA ROSA, RG nº 5.301.540 SSP/BA;
- 02) Consórcio CMVC: Representado pela Senhora CAROLINE DE FIGUEIREDO BERTOLDI SILVEIRA, RG nº 30.275.851-3 SSP/SP;
- 03) Consórcio TAMANDUATEÍ: Representado pelo Senhor RAUL ENRIQUE ESQUINAZI, RG nº 8.695.406-4 SSP/SP;
- 04) Consórcio REDE CIDADE: Representado pela Senhora ADRIANA BLAY LEVISKY, CREA/SP nº 5060085480 e pelo Sr. ANDRE LOMPETA DE OLIVEIRA, CREA/RJ nº 200152086-7;
- 05) Consórcio AECON + CNEC WORLEYPARSONS: Representado pela Senhora MAYUMI CURSINO DE MOURA HIRYE, RG nº 29.571.476-1-SSP/SP;
- 06) Consórcio CIDADE COMPACTA: Representado pelo Senhor HENRIQUE CARLOS DE MACEDO JUNIOR, RG nº 26.380.265 SSP/SP;
- 07) Consórcio CDIW: Representado pelo Senhor JORGE WILHEIM, RG nº 620.222-6 SSP/SP.

Encerrada a fase de credenciamento e após os membros da Comissão e representantes das empresas rubricarem os envelopes lacrados, deu-se início à abertura dos envelopes complementares para habilitação.

Abertos os envelopes, houve a conferência da numeração das páginas de seu conteúdo. Os Consórcios CDIW e CNEC/AECOM apresentaram documentação sem numeração, tendo sido então a numeração realizada pela Comissão Especial de Licitação. Na numeração da documentação do Consórcio CDIW pulou-se uma página após as páginas 103 e 217, tendo sido tais páginas, detectado o equívoco, numeradas como 103-A e 217-A-. O Consórcio Tamanduateí, ainda, apresentou sua documentação em dois invólucros - envelopes fechados -, um contendo a documentação original e o outro as vias de cópia. Tais envelopes foram também rubricados pela Comissão e pelos credenciados.

Na seqüência, o conteúdo dos envelopes foi vistado pelos integrantes da Comissão Especial de Licitação. Após, facultou-se o visto aos credenciados, que rubricaram alternadamente a documentação apresentada.

Em seguida, a Presidência da Comissão facultou o uso da palavra aos presentes. O Consórcio CNEC/AECOM solicitou que a Comissão de Licitação autenticasse documentação entregue em seu envelope, com base no art. 32 da

Folha de Informação nº

do Processo nº 2010-0.345.158-2 em/...../..... (a)

Lei Federal nº 8666/93. Os documentos cuja autenticação se requer são os de pp.43/47 (doc. nº 10). Avaliados no momento pela Assessoria Jurídica, verificou-se que tais documentos são os originais dos apresentados na proposta, sendo certo que o licitante foi alertado que o Edital exige a apresentação dos originais ou cópias autenticadas no envelope ofertado à Administração, não representando a avaliação ora realizada a concordância com o entendimento de que é possível realizar a autenticação de tais documentos após a abertura dos envelopes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, Presidente, _____
Nilza Maria Toledo Antenor, _____
Fernando Henrique Gasperini, _____
Maria Teresa Oliveira Grillo, _____